



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

---

## **REQUERIMENTOS DIVERSOS - PL Nº 216/2023**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, representada por seu Presidente, signatário, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vem requerer a prorrogação de prazo para emitir parecer sobre o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 216/2023, que dispõe sobre a regulamentação de pagamento dos honorários advocatícios decorrentes de processos junto a Municipalidade, cria o Fundo Especial de Sucumbência e dá outras providências.

Cabe ressaltar que a Comissão aguarda o parecer jurídico para embasar sua análise, e mesmo que este seja apresentado até o prazo para a Comissão emitir seu parecer (03/04/2024), o relator e demais membros necessitam de mais tempo para uma análise detalhada e completa da matéria, a fim de assegurar a consistência e a qualidade do parecer a ser apresentado.

Assis, 02 de abril de 2024.

ALEXANDRE COBRA VÊNIO  
Presidente CCJ

